



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

#### PORTARIA Nº 787, de 06 de outubro de 2025

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 267/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/08/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa de Inovação Tecnológica, no âmbito do Programa de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação da Uesb (AuxPPI/Uesb), de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com a relação dos projetos aprovados.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

- **Art. 2º** Pedido de reconsideração acerca do processo de seleção só será recebido por escrito, dirigido ao Gestec-NIT/UESB, até o dia **09 de outubro de 2025**, devendo ser enviado por e-mail (inovacao@uesb.edu.br), dentro do referido prazo.
- **Art. 3º** Os Coordenadores dos projetos aprovados deverão enviar a documentação necessária para celebração do Termo de Outorga, conforme orientações a serem emitidas por e-mail pela Gerência de Inovação Científica e Tecnológica GICT/PROPPI.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 787/2025

# RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (EDITAL N°. 267/2025)

#### **PROJETOS APROVADOS:**

n°	Coordenador Projeto	Título do Projeto	Departamento	Nota	Valor Total Aprovado	Obs. / Ajustes
1	Dalton Longue Júnior	Quantificação dos extrativos e da casca da madeira e seus impactos na indústria florestal	DFZ	8,90	R\$ 20.000,00	
2	Robério Rodrigues Silva	Predição da composição de forrageiras no ponto de ensilagem por meio de espectroscopia no infravermelho próximo (NIRS)	DCEN	8,30	R\$ 20.000,00	
3	Robson Hebraico Cipriano Maniçoba	Análise, Projeto e Otimização de Superfícies Seletivas de Frequência (FSS) Flexíveis e Têxteis para Comunicações sem Fio e Aplicações Wearables	DCT	8,30	R\$ 20.000,00	
4	Almir David Valente Santiago	TeethGram: Ferramenta digital inovadora para distribuição de desfechos de saúde bucal por unidade dentária	DCT	8,00	R\$ 20.000,00	AJUSTAR ORÇAMENTO
5	Juan Félix Pari Huiza	Desenvolvimento de uma Prótese de Mão Robótica	DCT	7,50	R\$ 20.000,00	

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Kec	Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016					
		com Materiais de Baixo				
		Custo				
6	Vanderlucia Fonseca de Paula	Aplicação de cumarinas naturais e sintéticas para o desenvolvimento de produtos inseticidas e antifúngicos	DCT	7,10	R\$ 20.000,00	
7	Renata Correia Assunção Spósito	Desenvolvimento de produtos antimicrobianos com base em extratos de plantas do Semiárido Baiano.	DCEN	7,00	R\$ 18.500,00	
8	Camilo Luis Monteiro Lourenço	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO IMPACTO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA ATIVIDADE FÍSICA SOBRE INDICADORES FINANCEIROS E DE MORTALIDADE POR DOENÇAS CRÔNICAS NO ESTADO DA BAHIA	DSI	6,90	R\$ 20.000,00	AJUSTAR ORÇAMENTO
9	Adalton dos Anjos Fonseca	Laboratório de Inovação em Comunicação Científica	DFCH	6,60	R\$ 10.000,00	

# PROJETOS DESENQUADRADOS:

n°	Coordenador Projeto	Título do Projeto	Departamento	OBS. / AJUSTES
1	Wagner Rodrigues de Assis Soares	Estudo etnofarmacológico, fitoquímico e medicinal para o desenvolvimento de formulações farmacêuticas, biomateriais e inovações para diagnóstico e tratamento da anemia falciforme e agravos da população afrodescendente e quilombola no estado da Bahia.	DSII	Desenquadrado com base no item 4.1.1, alínea b) do Edital